



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.764, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo nº 13, da Lei Municipal nº 981/2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso do Sul:

- I. Representes do Poder Executivo:**
Titular: Ieda Ana Geme
Suplente: Leticia Comoचना
- II. Representes do Departamento de Saúde:**
Titular: Wendryon Stanik Ribas
Suplente: Jessica Novochadley
- III. Representes do Departamento de Ação Social:**
Titular: Patricia dos Santos Cortivo
Suplente: Simone de Lima
- IV. Representes de Educação, Esporte e Cultura:**
Titular: Mariana Dalponte André
Suplente: Ivonete Claro Pereira
- V. Representantes do CRAS:**
Titular: Júlio Cesar da Silva Maciel de Lima
Suplente: Paulo Cesar Alves

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIL ORGANIZADA:

- VI. Representantes da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Castelo Branco - APMF:**
Titular: Jane Clara Pieta Ferrari
Suplente: Benta Gomes
- VII. Representante da Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI:**
Titular: Tania Mara Soeiro de Moraes
Suplente: Realda Maria Frizon Ravanelli
- VIII. Representante da Associação de Idosos:**
Titular: Iracema Conte Zanella
Suplente: Terezinha Claro Lemos



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

IX. Representante dos Usuários da Bolsa Família:

Titular: Jucélia Barbino de Ramos
Suplente: Elenice Mundini

X. Representante dos Clubes de Mães:

Titular: Eliane Ramos da Silva
Suplente: Eleime Rosa Frizon Prechlak

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.755 de 16 de setembro de 2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 16 de setembro de 2019.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: 03/10/19
Edição nº: 1856
Página: 26/27
Órgão Diário Eletrônico

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:CFA5757B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 211, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Evandro Eduardo Prechlak.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Sr. Evandro Eduardo Prechlak, servidor público, Enfermeiro, CPF Nº 005.751.599-95, RG nº 7.737.261-0 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 10 e 11 de outubro de 2019, para a cidade de Guarapuava – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do **Curso sobre Proteção do Trabalhador no uso de máquinas e equipamentos e várias características a elas associadas (NR12).**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:99048B2C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 210, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera a pedido a Srª. Patrícia Janaina Badiluk ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Ensino.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido e a partir de 1º de outubro de 2019, a Sra. Patrícia Janaina Badiluk, RG nº 13.499.358-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Ensino, Símbolo CC-III.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C2536B63

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 209, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 209, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Keila Valandro Dall'Acqua, inscrita no RG nº 9.665.497-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em

comissão de Diretora do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Gestora de Convênios, junto a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 042/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:154A196F

CHEFE DE GABINETE
RESOLUÇÃO CMAS 06/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM SUCESSO DO SUL

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e do Termo de Adesão Incentivo VI do Programa Família Paranaense do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 01 de Outubro de 2019.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão ao Incentivo VI do Programa Família Paranaense do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 01 de Outubro de 2019.

IEDA ANA GEME

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E5BAA60B

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.764, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo nº 13, da Lei Municipal nº 981/2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso do Sul:

I. Representes do Poder Executivo:

Titular: Ieda Ana Geme

Suplente: Leticia Comocheda

II. Representes do Departamento de Saúde:

Titular: Wendryon Stanik Ribas

Suplente: Jessica Novochadley

III. Representes do Departamento de Ação Social:

Titular: Patricia dos Santos Cortivo

Suplente: Simone de Lima

IV. Representes de Educação, Esporte e Cultura:

Titular: Mariana Dalponte André

Suplente: Ivonete Claro Pereira

V. Representantes do CRAS:

Titular: Júlio Cesar da Silva Maciel de Lima

Suplente: Paulo Cesar Alves
 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIL ORGANIZADA:
 VI. Representantes da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Castelo Branco - APMF:
 Titular: Jane Clara Pieta Ferrari
 Suplente: Benta Gomes
 VII. Representante da Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI:
 Titular: Tania Mara Sociro de Moraes
 Suplente: Realda Maria Frizon Ravaneli
 VIII. Representante da Associação de Idosos:
 Titular: Iracema Conte Zanella
 Suplente: Terezinha Claro Lemos
 IX. Representante dos Usuários da Bolsa Família:
 Titular: Jucélia Barbino de Ramos
 Suplente: Elenice Mundini
 X. Representante dos Clubes de Mães:
 Titular: Eliane Ramos da Silva
 Suplente: Eleime Rosa Frizon Prechtlak
 Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.755 de 16 de setembro de 2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
 Prefeito

Publicado por:
 Andreia Zanella
 Código Identificador: 111FCA5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PARECER DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2019

PARECER 03/2019

Os Vereadores, Orlando Dias - Presidente; Airton Antonio Zanin - Membro; Alessandro Thiesen - Membro da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PARA O ANO DE 2019, do Executivo e do Legislativo do Município de Braganey, infra-assinados, considerando o que determina a legislação vigente e ante a exposição feita pelo Executivo Municipal relativamente a Audiência Pública de que trata o art. 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em que foi apresentado e demonstrado através de relatórios a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º QUADRIMESTRE DE 2019, no que tange as:

- ↳ Metas da Receita;
- ↳ Despesa do Resultado Primário;
- ↳ Do Resultado Nominal;
- ↳ Montante da Dívida;
- ↳ Limite de Gastos com Pessoal;
- ↳ Gastos Constitucionais com a Educação e Saúde; e,
- ↳ Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Os resultados apresentados foram satisfatórios, à audiência foi realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 24 de Setembro, iniciando às 14h00min e término às 15h45min, conforme chamamento através do Edital de Convocação de Audiência Pública de 03 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (Diário Oficial do Município) na edição 1836 do dia 05/09/2019 e Jornal O Paraná do dia 05/09/2019, Edição 13.159 – Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2019.

Braganey, em 01 de Outubro de 2019.

ORLANDO DIAS
 Presidente

AIRTON ANTONIO ZANIN
 Membro

ALESSANDRO THIESEN
 Membro

Publicado por:
 Elaine Salete da Rocha
 Código Identificador: 3B526C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº002 AO EDITAL PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 161/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
101/2019

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e/ou engenharia para elaboração de Projeto Básico de Arquitetura - PBA e Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP, da Unidade Básica de Saúde do Município de Braganey-Pr, com área aproximada de 626,00 m2; conforme especificações técnicas do anexo I do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna pública alteração necessária no Edital do Pregão Presencial em epígrafe, conforme segue:

I - No Item 7.1.3 do Edital

ONDE SE LÊ:

b) Comprovação que a empresa possui no seu quadro social no dia da abertura desse processo pelo menos 1 (um) profissional com formação em Engenharia Civil, com registro válidos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

LEIA-SE:

b) Comprovação que a empresa possui no seu quadro social no dia da abertura desse processo pelo menos 1 (um) profissional com formação em Engenharia Civil, com registro válidos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e/ou 1 (um) profissional com formação em arquitetura e urbanismo com registro válido no conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

II - Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 8 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de protocolo e abertura dos envelopes conforme descrito abaixo:

Data, horário e local para a entrega dos envelopes com a documentação e propostas:

Até as 08:45 horas.

Do dia 15/10/2019

No protocolo da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey – PR.

Data, horário e local para início da realização da sessão pública do pregão:

Dia: 15/10/2019.

Hora: 09:00 horas.

Local: Na Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey – PR.

III - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.

Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 02 de outubro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Flavia Wronski
 Código Identificador: B8DEB0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - TOMADA DE PREÇOS NO. 009/2018

Terceiro termo aditivo ao contrato 002/2019 de 20 de setembro de 2019 publicada na edição 1850 de 25 de setembro de 2019 no (diário